



REGULAMENTO DA III JORNADA ACADÊMICA DE ESTUDOS DE DIREITO MILITAR

Das disposições gerais e da programação

Art. 1º. A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Palotina (FAPAS) de Santa Maria/RS, com sede no Campus Patronato, na Rua Padre Alziro Roggia, 115, Bairro Patronato, Santa Maria/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna públicas as normas e condições para inscrição de trabalhos na **III Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar - Iniciação Científica**, que se realizará no dia 25 de agosto de 2022 nas dependências do prédio central da FAPAS, na sequência da programação do XVI Seminário de Direito Militar, e será regida por este regulamento.

§1º. A apresentação de trabalhos produzidos por acadêmicos, professores, pesquisadores e profissionais relacionados aos grupos de trabalho propostos será das 16h às 19h.

§2º. Os trabalhos encaminhados à III Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar serão avaliados e organizados por uma Comissão especialmente constituída para este fim e tem o objetivo geral de consolidar as atividades de iniciação científica promovidas Curso de Direito da Faculdade Palotina, além de incentivar o desenvolvimento constante da pesquisa e da extensão.

Da participação

Art. 2º. Poderão participar da III Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito e áreas afins (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Serviço Social, Psicologia), de qualquer instituição (pública ou privada) de ensino superior, segmentos do meio científico e cultural, pesquisadores e profissionais, ou, ainda, profissionais com estudos e pesquisas na área de concentração da jornada.

Parágrafo único. A inscrição de trabalhos na III Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar - Iniciação Científica é isenta de qualquer taxa, sendo, entretanto obrigatória a inscrição de todos os autores no XVI Seminário de Direito Militar.

Art. 3º. Os trabalhos científicos encaminhados à III Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar deverão versar sobre as temáticas dos grupos de trabalho (GTs) propostos, quais sejam:

a) Grupo de Trabalho I: Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar e Processo Administrativo Disciplinar.

b) Grupo de Trabalho II: Forças Armadas e Segurança Pública (questões carcerárias).

c) Grupo de Trabalho III: Forças Armadas, Direito Administrativo e Responsabilidade Civil.

Da inscrição dos trabalhos

Art. 4º. A inscrição deverá ser realizada com o **envio do trabalho** para o endereço eletrônico jornadadedireitomilitar@gmail.com até o dia **16 de agosto de 2022** valendo para tal a data do envio do trabalho e de todas as informações necessárias, obedecendo aos seguintes requisitos:

- I – É permitida a inscrição de trabalhos individuais e/ou com no máximo 03 (três) autores, incluindo o professor orientador;
- II – O responsável pelo encaminhamento do arquivo indicará o(s) nome(s) do(s) autor(es) e o título do trabalho no corpo do e-mail;
- III - Cada trabalho deverá ser inscrito, por apenas um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho;
- IV– Cada autor poderá submeter até 02 (dois) trabalhos para apresentação no evento, desde que seja para Grupos de Trabalho distintos. Caso um autor envie mais de um trabalho para o mesmo eixo, ambos serão automaticamente desconsiderados;
- V – Após o envio do(s) trabalho(s), não serão permitidas alterações de qualquer natureza.

Art. 5º. O(s) autor(es), no ato da inscrição, desde logo autoriza(m), sem encargos de qualquer natureza, a III Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar -Iniciação Científica a publicar seu(s) trabalho(s) no site, na respectiva revista científica científica (<http://revistas-old.fapas.edu.br/>) e em quaisquer outros meios de divulgação.

§1º. Todos os trabalhos aprovados serão passíveis de revisão ortográfica pela Comissão Revisora, sem alteração do conteúdo apresentado no ato da inscrição.

§2º. A publicação dos trabalhos nos Anais do evento depende da sua apresentação no respectivo Grupo de Trabalho, sendo que somente será permitida a apresentação de trabalhos pelo(s) autor(es).

§3º. Em caso de coautoria, é suficiente a presença de pelo menos um deles no momento da exposição.

§4º. Não será admitida a apresentação de trabalhos por terceiros.

Art. 6º. As inscrições incompletas serão desconsideradas.

Art. 7º. A apresentação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento, por parte do(s) inscrito(s).

Das normas dos trabalhos

Art. 8º. Os trabalhos deverão seguir as seguintes exigências de apresentação e formatação:

§1º. Ser escritos no vernáculo nacional e de cunho científico, sendo encaminhados em arquivo formato .doc ou docx; (não serão aceitos trabalhos em outro formato).

§2º. O resumo expandido deverá ter, no mínimo 02 (duas) e no máximo 05 (cinco) páginas em folha tamanho A4, com as referências inclusas.

- ^a Formato fonte: Corpo do texto -Times New Roman, tamanho12;
- b. Espaçamento entrelinhas1,5;
- c. Margens: superior e esquerda 3cm, inferior e direita2cm;
- d. O título deverá ser escrito em maiúsculas, negrito, centralizado;
- e. Os nomes dos autores (incluindo o orientador, quando houver) deverão ser escritos por extenso (ex.: João Pereira Silva) em posição abaixo e à direita do título. Em nota de rodapé (utilizar asterisco *) deve-se indicar a titulação/função/atividade profissional, a instituição de origem e o E-mail de contato de cada autor;
- f. Estrutura do resumo expandido: resumo de até 100 palavras; palavras-chave (de 03 (três) a 05 (cinco), em ordem alfabética); introdução (incluindo objetivos e metodologia); desenvolvimento do conteúdo; conclusão; referências (de acordo com normas da ABNT).
- g. Citações conforme as regras da ABNT, em sistema autor/data; não serão admitidas citações diretas com mais de três linhas (em bloco).
- h. Apenas obras efetivamente utilizadas na elaboração do trabalho deverão ser apontadas nas referências.(Ver modelo de Resumo Expandido no site).

Da aprovação e classificação dos trabalhos

Art. 9º. Os trabalhos inscritos serão avaliados pelo sistema da revisão dupla cega (double blind peer review), portanto os avaliadores não têm informações sobre os autores e nem os autores são informados sobre quem participou da avaliação de seus trabalhos.

§1º. São critérios para aprovação e classificação dos trabalhos na III Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar a relevância e autenticidade do tema, considerando o Grupo de Trabalho para o qual foi encaminhado; a autenticidade, a clareza e a correção às normas da Língua Portuguesa; a adequação às normas do evento e às normas da ABNT; a coerência entre os objetivos, resultado e conclusão; a contribuição para a área temática em questão.

§2º. Somente serão analisados os trabalhos que estejam de acordo com as regras; os demais serão excluídos.

§3º. Os trabalhos reprovados serão automaticamente desconsiderados e posteriormente, os arquivos excluídos, não podendo a Comissão fazer qualquer divulgação deste fato.

Art. 10. A Comissão avaliadora publicará no site do evento e enviará e-mail aos interessados informando a condição de trabalho aprovado, já com a indicação da sala e da ordem de apresentação oral dos trabalhos até o dia 22 de agosto de 2022.

Da apresentação oral dos trabalhos

Art. 11. A apresentação oral dos trabalhos será coordenada por uma banca composta por três mediadores e terá a incumbência de fazer considerações sobre a apresentação e o conteúdo apresentado, de acordo com os seguintes critérios de análise: gestos, postura, comunicação vocal e visual; clareza e domínio na apresentação do conteúdo, argumentação coerente, construção do raciocínio; resposta aos questionamentos e respeito ao tempo de apresentação.

Art. 12. A apresentação oral deverá pautar os elementos estruturais contidos no resumo (identificação, título, objetivos, justificativa, metodologia, resultados e conclusões).

Art. 13. O tempo destinado às apresentações será de, no máximo, 10 minutos, com tempo adicional para discussão e esclarecimentos de dúvidas da banca examinadora. Parágrafo único. O objetivo dos GTs é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus trabalhos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o funcionamento do GT.

Art. 14. Para a apresentação oral o apresentador deve comparecer na sala de apresentação com 15 minutos de antecedência do início das apresentações orais, independente do horário marcado para sua apresentação.

Art. 15. Serão disponibilizados equipamentos de data show para apresentação, sendo de responsabilidade do autor apresentador do trabalho trazer seu computador/similar para transmissão da apresentação dos slides, caso entenda necessário.

Da Certificação

Art. 16. Serão concedidos certificados ao(s) autor(es) dos trabalhos científicos devidamente apresentados, nos termos deste regulamento.

Das disposições finais

Art. 17. Das decisões dos avaliadores e/ou da banca examinadora não caberão quaisquer recursos.

Art. 18. Casos omissos e especiais serão solucionados pela Comissão de organização do evento.

Santa Maria, 1º de agosto de 2022

Comissão Organizadora